



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

Ata da Décima Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em vinte e nove de maio de dois mil e quinze. *Abertura:* Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às dezoito horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº 410, realizou-se a Décima Segunda Sessão Ordinária do ano de dois mil e quinze, da quinta Legislatura, sob a presidência do Vereador Ildo Nagorsny (PP). Verificação de quorum e apreciação da ata da sessão anterior: Na abertura dos trabalhos o Presidente efetuou a “verificação do quorum”, registrando a presença dos seguintes Vereadores: Celia Billig de Castilhos (PMDB), Cláudio Puntel dos Santos (PDT), Jardel Silveira (PP), Jorce Schneider Nogueira (PMDB), Lorinei Somavilla (PDT) e Mateus Cristian Ebert (PP). Constando o número legal de Vereadores o Presidente, em nome de Deus, declarou abertos os trabalhos da Décima Segunda Sessão Ordinária e convidou o Vereador Mateus Cristian Ebert para fazer a leitura do texto bíblico. O Presidente cumprimentou os Vereadores, as servidoras Cristiana Soder, Franciele Ferreira, Suzana Castilhos e o Assessor Jurídico Marciano Ravello, as Sras. Gisele Facco, Neusa Maria Ravello Billig, Pauline Henker, Rafaela Araújo e Verediana Limberger e os Srs. Maurício Bevilaqua, Roque Vendrusculo e Vanoir Pereira. Em seguida, foi posta em discussão a ata da sessão ordinária anterior. Não havendo manifestações, o Presidente colocou em votação a ata que foi aprovada por unanimidade dos presentes. Expediente: Prosseguindo os trabalhos, no espaço destinado ao “expediente” constaram as seguintes correspondências: Ofício nº 30/2015 da Secretaria Municipal da Saúde, solicitando espaço para apresentação do relatório de gestão em saúde; Ofício nº 100/2015 do Gabinete do Prefeito encaminhando os Projetos de Leis nºs 1.148 e 1.149/2015. Já na pauta legislativa constou os Projetos de Leis nºs 1.148 e 1.149/2015 e a Emenda Modificativa 03/2015. O Presidente informou que os mesmos ficarão baixados nas comissões para elaboração de pareceres. *Pequeno Expediente:* No “pequeno expediente” não houve Vereadores inscritos. *Grande Expediente:* No “grande expediente”, inscreveram-se os Vereadores Jorce Schneider Nogueira e Cláudio Puntel dos Santos. O Vereador Jorce manifestou-se primeiramente a respeito das emendas parlamentares do Ex-Deputado Mendes Riberio Filho, citadas pelo colega Cláudio na sessão anterior. Disse não ter participado, bem como, não sabia que o partido havia solicitado o não encaminhamento de emenda, salientou ser contrário a essa iniciativa, pois é favorável ao progresso do Município independente de partido político. Disse acompanhar no noticiário essas discussões partidárias na região, citou Arroio do Tigre como exemplo que na época em que o Assessor Jurídico da Câmara assumiu de Prefeito alguns membros do PMDB tomaram decisões sem consultar os demais em nome do partido. Acredita que pode ter acontecido isso aqui no Município, enfatizou repudiar essa atitude. Comentou ter ido a Porto Alegre na terça-feira, na Secretaria da Fazenda onde o Giovane Feltes trabalha, o qual garantiu uma emenda ao Município de Estrela Velha. Comentou a respeito do corte no valor do orçamento para emendas dos deputados, disse que do Feltes são apenas quatro por ele ter iniciado agora, salientou estar em contato também com o Alceu Moreira, e que pretende trazer emenda ao Município. Comentou que no Rincão das Lagoas existe um problema muito sério com o poço artesiano, a prefeitura sempre dá assistência, a comunidade tem pouco dinheiro, já foi trocado duas vezes as bombas e desmoronou por o revestimento ser fraco, sabe que é caro e que muitas vezes o Município não tem condições de dar um suporte para a comunidade nesse sentido, então está tentando conseguir uma emenda para auxiliar nisso. Comentou a respeito da dívida do Estado do Rio Grande do Sul, citada pelo Giovani Feltes, sendo que de 44 anos de Governo do Estado, 37 anos os governos gastaram mais do que arrecadaram, sendo assim, não tem como a situação do Estado ser diferente. O Estado está tentando renegociar a dívida e corre o risco de acontecer o que aconteceu no Estado do Paraná, em questão de professores e brigada militar para pior, a situação do Estado é realmente difícil e ficará marcada na história. Comentou ainda, a respeito da emenda modificativa e o substitutivo do colega Cláudio, solicitou ao Assessor Jurídico e também se possível a DPM para analisar a constitucionalidade do mesmo. Disse que queria ter apresentado emenda para os auxiliares de serviços gerais e como sugerido pelo colega Cláudio solicitou a DPM que lhe



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

informou que poderia apenas diminuir despesas e não aumentar. Acredita que o substitutivo do colega aumenta despesas e isso é inconstitucional, está no aguardo do parecer. Comentou que o Município de Espumoso fez uma reclassificação dos padrões do um ao dez, inclusive para os cargos de servente e auxiliar de serviços gerais, que de R\$ 706,00 foi para R\$ 1.005,00 o salário base, um bom aumento, com base nisso, acha a proposta de aumento do Prefeito para esses cargos poderia ser um pouco maior. Pois hoje, se vê gratificações com valores superiores a estes cargos. Como o Presidente vem a ser a segunda autoridade máxima do município, cada um tem seu ponto de vista, baseados na seriedade e transparência, se são contra ou a favor e pelo o que se observa a decisão ficará para o Presidente. Disse ter apresentado emenda em nome da Comissão de Constituição Justiça e Redação, mas que retirou a mesma, apresentou outra, onde aumenta apenas um padrão para o Inspetor Tributário, pois não seria justo não aumentar apenas esse padrão. Agradeceu. O Vereador Cláudio manifestou-se esclarecendo a respeito da reunião citada na sessão anterior quanto ao Deputado Mendes Ribeiro, o qual citou que foi em reunião de partido o contexto, mas que a referência a nomes não foi o Mendes que fez, e feliz por o colega ter entendido a sua colocação, que na verdade foi como um pedido de ajuda devido à dificuldade de arrumar recursos dos deputados e serão sempre bem vindas. Adiantou sua insatisfação com o Deputado Federal Giovanni Cherini, o qual está querendo lhe levar na conversa e até hoje não houve repasse de valores para Estrela Velha através de emenda de sua autoria. Manifestou-se a respeito do parecer solicitado pelo Presidente ao substitutivo 01/2015 e gostaria que o parecer fosse solicitado em todo o contexto dos projetos e das leis que existem. Na nossa legislação que trata das gratificações e na lei de início do ano da revisão salarial tem o valor da maioria das comissões, que é de R\$ 624,41 que é o valor proposto para unificar, tem comissão de R\$ 885,00, R\$ 622,00, R\$ 881,00. Se analisar de uma forma isolada o substitutivo e a emenda apresentada em relação ao Projeto de Lei nº 1.138 está aumentando valores sim. Porém, se analisar o valor proposto pelo substitutivo e a emenda com os valores atuais de acordo com as leis existentes está diminuindo valores. Diz isso, porque não necessariamente o projeto deve ser aprovado, se não for aprovado o projeto de lei 1.138, com ou sem emenda ou substitutivo, o valor atual que é pago ficará maior que sua proposta. Agradeceu. De imediato o Presidente convidou a Servidora da Secretaria da Saúde Veridiana Limberger e a Secretária da Saúde Neusa Maria Ravanello Billig para apresentar o Relatório de Gestão Municipal em Saúde referente ao primeiro quadrimestre de 2015. Com a palavra a Servidora Verediana cumprimentou a todos e passou a relatar. Fonte Municipal: Saldo em 31/12/2014 de R\$ 18.405,79; Receita de R\$ 794.470,51; Rendimentos de R\$ 106,09; Despesas de R\$ 804.505,96 e Saldo em 30/04/2015 de R\$ 8.476,43. Fonte Estadual: Saldo em 31/12/2014 de R\$ 50.559,29; Receita de R\$ 31.630,15; Rendimentos de R\$ 2.610,93; Despesas de R\$ 21.970,98 e Saldo em 30/04/2015 de R\$ 62.829,39. Fonte Federal: Saldo em 31/12/2014 de R\$ 124.439,49; Receita de R\$ 187.976,61; Rendimentos de R\$ 3.587,41; Despesas de R\$ 124.493,26 e Saldo em 30/04/2015 de R\$ 191.510,25, ressaltou que nessa data ainda não havia sido entregue todos os medicamentos da licitação, ou seja, ainda não haviam sido pagos. Total das três esferas de Governo: Saldo em 31/12/2014 de R\$ 193.404,57; Receita de R\$ 1.014.077,27; Rendimentos de R\$ 6.034,43; Despesas de R\$ 950.970,20 e Saldo em 30/04/2015 de R\$ 262.816,07. Totalizando 21,72% da receita municipal aplicado em saúde. A Servidora Verediana finalizou agradecendo o espaço para apresentação do relatório. O Vereador Cláudio comentou a respeito dos recursos bloqueados para pagamento de servidores do Estado que estão nos noticiários, pois quando se bloqueia recursos a justiça não quer saber se tem vínculos ou não e um dos riscos que os Municípios tem é que possivelmente possam ser bloqueados valores de recursos repassados para os Municípios, sendo assim, questionou como está sendo os repasses do governo do estado que em tese o governo divulga que está pagando em dia os valores deste ano e não tem pago os atrasados dos anos anteriores. Como conhece um pouco de orçamento não sabe até quando o Estado vai conseguir pagar se é que está pagando em dia os repasses de programas decorrentes de convênios. Registrou sua preocupação em cuidados com despesas, porque



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

considerando a dificuldade dos governos do Estado e Federal, até quando o Município vai ter condições de manter os programas em pleno funcionamento se é que vai continuar essa falta de repasses dos vínculos. Por exemplo, PACS e ESF e programas da assistência social tem valores em que parte deles são utilizados para pagamento de folha de pessoal e aí o servidor vai receber no final do mês da conta livre enquanto não chega os recursos. Assim, três, quatro, cinco, oito meses o Município vai ter condições de bancar, mas daqui a pouco se atrasar muito não sabe. Comentou sobre o décimo quarto que não foi pago no final do ano aos agentes de saúde porque não tinha vindo o repasse. Sugeriu que o pessoal responsável pela entrega de medicação e agendamentos de consultas da Secretaria de Saúde, que dependam de repasses de recursos estaduais e federais já esclareçam as pessoas da realidade da falta de recursos, a qual poderá acabar estourando com o orçamento do Município. Agradeceu. A Secretária Neusa informou que os repasses do Governo do Estado não estão em dia, tendo sido pago apenas o mês de fevereiro, tem recurso em atraso do ESF1 R\$ 35.000,00 e do ESF2 R\$ 48.000,00, fraudas R\$ 10.200,00 foi pago apenas dois meses esse ano, incentivo ao ESF2 R\$ 10.000,00 que para ser repassado que está sendo aguardado para reforma e R\$ 5.200,00 para medicamentos. Já do Governo Federal recursos em atraso são os seguintes: da saúde bucal R\$ 4.460,00, ESF R\$ 22.260,00, agentes de saúde R\$ 18.252,00, PMAC R\$ 6.600,00, assistência farmacêutica R\$ 3.210,00, vigilância e saúde R\$ 3.466,00. Sendo o total em atraso de R\$ 193.248,00 dos quais R\$ 58.248,00, governo federal e R\$ 135.000,00 do governo estadual. Citou o exemplo do ESF2 aberto em Itaúba em função da médica cubana e para parar com esse programa é necessário a devolução do dinheiro recebido, sendo que antes de um ano não pode parar. Salientou que na Marcha estavam falando que o governo manda os programas para os municípios, mas não diz de onde sai o dinheiro para pagar. Então hoje eles querem que os prefeitos façam os pactos, assinem os termos de adesão e depois eles não mantêm os recursos em dia para pagar os mesmos, e os municípios acabam pagando com recursos próprios para manter esses programas. Além dos mais, tem nove medicamentos contínuos do Estado que estão em falta desde abril, em maio faltou só cinco medicamentos que o Estado não está mandando para a Coordenadoria e conseqüentemente o Município não está recebendo esses medicamentos. Aproveitou para responder ao Vereador Jorce informação pedida na sexta sessão ordinária a respeito da médica cubana que foi embora do Município, informando que a Secretaria entrou em contato com outros médicos e a dificuldade em conseguir profissional disponível era grande e agora que conseguiu médico. E quanto aos medicamentos contínuos foi realizado licitação e até hoje não foi recebido todos os medicamentos, dezenove firmas ganharam itens da licitação, destas seis foram notificadas por não terem entregue os medicamentos, portanto ainda não foram entregues todos os medicamentos licitados. Colocou a Secretaria de Saúde a disposição para qualquer informação quanto a medicamentos, médicos, enfim o que for necessário. Comentou ainda que, existe sim o Programa Mais Médicos e a intenção é a contratação de mais médicos para o Município, disse ainda entender não ser uma crítica do Vereador Jorce, porém se a ata não chega as suas mãos não fica sabendo do questionamentos e não tem como respondê-lo, sugeriu que quando tiver dúvidas procure-a diretamente, para ter uma resposta mais rapidamente. Finalizou convidando os Vereadores para participarem da conferência da saúde que será realizada até o mês de julho, que está sem data definida ainda, a partir dessa conferência sairão às propostas a serem encaminhadas ao Estado e União. Seria bom que os Vereadores participassem para ajudar a montar propostas do que mais precisa para o nosso Município e que os Vereadores convidem a comunidade também a participar, pois nesse dia serão escolhidos os delegados para a conferência estadual. Agradeceu. O Vereador Jorce manifestou-se dizendo não ter sido uma crítica feita por ele e sim um pedido de informação para esclarecimentos a população. Comentou achar não existir mais o Programa Mais Médicos, pois que vários municípios da região estão sem esses médicos. Disse que na verdade estava esperando a resposta, pois faz uns sessenta dias que solicitou a informação, inclusive iria fazer um pedido de informação por escrito, pois acredita que a população merece saber o que está acontecendo no



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

Município e sua intenção é ajudar a população e o Município. Agradeceu. *Ordem do Dia:* Em seguida, iniciou a “ordem do dia”, onde constou Projeto de lei nº 1.145/2015 que “Autoriza o Poder Executivo a custear até 50% (cinquenta por cento) dos serviços de máquinas e equipamentos terceirizados para produtores rurais do Município, e dá outras providências”. Em discussão o Vereador Jardel manifestou-se dizendo que esta lei amplia uma lei aprovada ano passado a qual autorizava o Município custear horas máquinas específicas para trator sobre esteiras, foi trabalhado na Secretaria da Agricultura a terceirização do serviço e surgiu a ideia de se trabalhar esse ano com escavadeira hidráulica, pois havia muitos pedidos de serviços a serem feitos por escavadeiras. Segundo as empresas o conserto de escavadeiras é mais ágil do que um trator, o que facilitará o andamento dos serviços caso estrague a máquina como aconteceu ano passado. Sendo que o valor a ser custeado pelo Executivo pode ser de até cinquenta por cento, de acordo com a demanda e o orçamento, o que será regulamento através de decreto, bem como, a quantidade de horas máquinas totalizando trinta horas. Salientou que é mais vantajoso a terceirização de serviços do que manter servidores e máquinas no Município, disse ainda que já tem licitação em andamento para contratação de empresa para a prestação de serviço de trator sobre esteira e escavadeira hidráulica. Salientou ainda que não tinha pagamento antecipado desse serviço, era diretamente ao operador e o restante a prefeitura pagava a empresa, o que foi devolvido foi da escavadeira hidráulica que acabou estragando e como pagamento havia sido antecipado aí foi devolvido o dinheiro. Mas no serviço de trator sobre esteiras não houve devolução, sendo que eram oitocentas horas contratadas e realizadas apenas quinhentas. E teve ainda pessoal que era para fazer dez horas e acabaram fazendo vinte, trinta horas e o tempo foi passando e venceu o contrato e não pode ser feito serviços a todos. Agradeceu. O Vereador Jorce manifestou-se favorável ao projeto, comentou a respeito dos problemas que aconteceram ano passado, inclusive devolução de dinheiro de horas que já haviam sido pagas. Comentou que na Itaúba houve alguns problemas inclusive quanto à licença ambiental e muitos produtores inscritos acabaram ficando sem o serviço, houve muita confusão e ficou muita gente para trás, espera que dessa vez seja mais organizado. Agradeceu. O Vereador Lorinei manifestou-se favorável ao projeto, comentou sua intenção em ter feito emenda ao projeto, a qual acabou por não fazer, pois acredita que devam ser feitas inicialmente apenas dez horas máquinas para interessado e somente após todos os inscritos terem feito essas horas possam fazer mais. Para não acontecer igual ao ano passado de pessoas ficarem sem ter seus serviços realizados, sem contar a questão ambiental que a melhor coisa foi terceirizar para isentar o Município de responsabilidades. Agradeceu. O Vereador Cláudio disse que talvez possível solução para o problema citado pelo colega Lorinei seria a realização antecipada da licitação, pois em seu entendimento uma licitação dessas deveria ter sido realizada ainda em dezembro do ano passado. Porque apenas as despesas em si devem ser empenhadas e pagas no mesmo ano civil, assim se solicitar o processo licitatório em dezembro para iniciar a mesma em janeiro daria para começar logo os serviços e realizá-los com tempo, bem como, é possível que o agricultor se organize de acordo com a época de cada plantação. Pois se a licitação acontecer agora em junho e começar os serviços, agricultores que plantam feijão ou fumo, daqui a pouco tempo acaba ficando tarde para a realização dos serviços de máquinas nessas lavouras. Ademais, se for analisado a questão ambiental que exige licença e a demora em alguns casos, não é mais viável economicamente que o Município tenha maquinário e servidor disponível o ano inteiro para trabalhar poucas horas no decorrer do ano. Sendo assim, é mais vantajoso subsidiar os serviços de terceiros, desde que licitado com antecedência para atender a demanda de serviços de acordo com a sazonalidade das culturas. Agradeceu. Não havendo mais manifestações foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Projeto de Lei nº 1.146/2015 que “Autoriza a contratação temporária de servidores e a prorrogação de contratos em vigência, mediante interesse público do serviço municipal, e dá outras providências”. Em discussão o Vereador Jardel manifestou-se dizendo que estas prorrogações de contratos e novas contratações são para dar continuidade ao serviço público. Sendo que, o que tange as agentes de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

saúde as mesmas estão em licença gestante. Já orientador social e facilitador de oficinas, diz respeito a termo de aceite firmado com o Governo Federal, salientou que em conversa com a Secretária da Assistência Social a mesma informou que o Governo Federal não está repassando corretamente os valores e o Município está bancando essas despesas, sendo que parte destas com recursos ainda do ano passado. Ressaltou que em sua viagem a Brasília foi discutida bastante a questão de repasses do Governo Federal para os Municípios, além da criação de mecanismos de reajustes desses programas federais e também a vedação de criação de despesas sem a clara fonte de recursos, bem como, o pagamento desses recursos que estão atrasados, favorável ao projeto. Disse ainda que o bioquímico está em licença para tratar de assuntos particulares que pode ser de até dois anos. Agradeceu. O Vereador Jorce manifestou-se favorável ao projeto. Questionou o que está acontecendo com o bioquímico concursado que não está trabalhando, pois já tem profissional contratado a praticamente um ano. Agradeceu. O Vereador Cláudio manifestou-se dizendo que o bioquímico esteve por um período em licença saúde, período que recebia remuneração pelo Regime de Previdência do Município e depois que encerrou o prazo de licença saúde, quando estava em condições de voltar para o trabalho, solicitou licença interesse prevista no regime jurídico, sem remuneração. Atualmente, embora a lei diga que seja a critério da administração o Poder Judiciário tem entendido que os regimes jurídicos que preveem a possibilidade não é mais a critério da administração e sim direito do servidor. Sendo que a intenção da administração nesse caso era não conceder a licença em razão de ser um único servidor ocupante do cargo e certamente com isso o Município necessita de um substituto e não se trata de profissional muito disponível no mercado. Porém, para evitar discussão judicial e o servidor ajuizar ação contra o Município para exigir o direito a licença, o Prefeito resolveu conceder e desde então é critério padrão quem pedir licença leva, a menos que o Executivo mande um projeto e que seja aprovado excluindo esse artigo do regime jurídico. Com isso, durante toda a licença do bioquímico terá contratação temporária, não sabe quando se encerra a licença desse profissional que solicitou por dois anos. Favorável ao projeto, porém comentou o que sempre diz da organização, para se evitar essa repetição de projetos, pois se analisar o memorando catorze da secretaria da saúde que tem várias anotações à mão, disse ter feito a redação do projeto por isso tem conhecimento de causa, analisando o que foi pedido no memorando e o conteúdo do projeto tem algumas alterações significativas. O projeto é bem mais amplo, pois fez questionamentos que levaram a essas alterações, tanto que é visível que no memorando não pede prorrogação de contrato de médico pediatra. Assim como já questionou a contratação do pessoal, de obras, saúde e educação, que entrou projeto hoje, isso é uma forma de organizar a rotina dos serviços para evitar atropelos na véspera de vencimento de contratos. Salientou que a intenção do Executivo é fazer concurso, mas em virtude de estar em tramitação o Projeto de Lei nº 1.140 que a ideia era aprovar o projeto e fazer o concurso, mas agora foi adiado. E que a intenção é realizar o concurso público até o final do ano, para evitar essas várias contratações temporárias, em especial para aqueles cargos que certamente precisa-se de contratações e para aqueles que não há necessidade extrema simplesmente não se contrata mais. É questão de lógica, se precisa contratar permanentemente precisa ser feito concurso e o servidor concursado num primeiro momento é mais barato para o Município do que um contratado, porque o contratado é pago para o Regime Geral de Previdência vinte e um por cento da parte patronal e para o concursado apenas doze vírgula sessenta e um por cento para o fundo de previdência. Diz isso, porque muitas vezes foi criticado no Executivo como servidor, por se intrometer nisso ou naquilo, sendo que sua intenção é colaborar. Chamou a atenção dos colegas da contratação temporária de servidora contratada em licença gestante, primeiro em relação ao PACS, pois há alguns programas que os governos federais e estaduais exigem que não podem ficar mais de trinta dias sem servidor, sob pena de multa e já aconteceu notificações no Município tempos atrás. O caso de agentes de saúde é um, tanto que está sendo prorrogada a contratação de contrato temporário para licença gestante e contratando temporariamente para substituir isso, porque agora foi pacificado no STF que o servidor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

público mesmo contratado tem direito a estabilidade na gestação. Tanto que foi motivo de brincadeira, que isso servirá de incentivo para as contratadas que tenham a intenção de ter filhos aproveitarem a situação para engravidar, isso em qualquer Município quando esta informação for de conhecimento público. Agradeceu. Não havendo mais manifestações foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Projeto de Lei nº 1.147/2015 que “Autoriza a abertura de crédito especial no montante de um mil e cento e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos”. Em discussão o Vereador Jardel manifestou-se dizendo que este projeto servirá para atender despesas do programa Brasil Carinhoso. Em contato com a Secretaria da Educação lhe foi informado que esse valor é em virtude dos dados do censo escolar e como tinha poucos alunos na creche no ano de 2014 o valor é pequeno. Comentou que este recurso já está desde outubro de 2014 e não sabe por que o projeto veio só agora em junho para apreciação legislativa. Favorável ao projeto. Agradeceu. Não havendo mais manifestações foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Encerrada a ordem do dia passou-se para as *Explicações Pessoais*: Após o intervalo inscreveu-se para explicações pessoais o Vereador Jardel Silveira. Na tribuna o Vereador Jardel manifestou-se a respeito da viagem a Brasília juntamente com o Presidente da Casa, oportunidade em que participaram da XVIII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, sobre assuntos de suma importância para as administrações locais como o Pacto Federativo e a Reforma Política. Salientou que esta foi uma das maiores marchas, o que demonstra um apelo dos Prefeitos para solucionar as questões dos Municípios, pois se não houver seriedade nas discussões tanto no legislativo, executivo ou judiciário e nos três níveis de governo de um novo pacto federativo para o Brasil. O Ministro das Cidades Gilberto Kassab representou o Governo Federal reconheceu que os municípios estão quebrados ou quebrando e que ao passar dos anos são repassados encargos e responsabilidades para os municípios os quais não vem acompanhados das receitas para seus empenhos. O Ministro destacou a importância da colaboração entre os entes federados, no caso dos municípios, para que eles possam efetivamente ter autonomia financeira, isso não implica necessariamente em transferência de recurso e sim em compartilhamento de responsabilidades. Finalizou dizendo, que isso foi de inicial o que tiveram de abertura em Brasília, no primeiro dia participaram de algumas arenas temáticas, no segundo dia foi falado bastante na reforma política sendo que no mesmo tempo em que estavam lá debatendo isso a noite já foi em votação, aproveitaram para acompanhar algumas votações. Por fim no terceiro dia foi falado sobre o pacto federativo onde foram feitas várias reivindicações, quem representou a Presidente e o Vice-Presidente da República na marcha foram os Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado, também estava presente o Presidente Relator da Comissão do Pacto Financeiro, cento e cinquenta e três deputados federais, vários líderes de partidos políticos. Resumindo, todos estão cientes das dificuldades enfrentadas pelos Municípios, porém quando os problemas chegam até eles não conseguem ajudar a solucioná-los. O Presidente da CNM apresentou nove reivindicações municipais compostas por dezessete iniciativas em especial o novo ISS, mecanismos de reajuste dos programas federativos, FPM e a vedação de criar despesas sem a clara fonte de recurso, além da proposta de que os municípios não podem gastar mais de sessenta por cento dos recursos com fundo de manutenção e desenvolvimento de educação básica e de valorização dos profissionais da educação com o pagamento de professores e que o restante seria contemplado pela união, porque hoje temos municípios que gastam de oitenta a cem por cento do FUNDEB com salários. No mais, conforme deu vaga passaram em alguns gabinetes de deputados reivindicar verbas, sendo eles: Deputados Sergio Moraes (PTB), Luis Carlos Heinze (PP), José Otávio Germano (PP) e Luis Antonio Covatti (PP). Salientou que à tarde recebeu a confirmação do empenho de R\$ 97.500,00, no Ministério da Agricultura, Agropecuária e Abastecimento, através do Deputado Federal Luis Antônio Covatti, para aquisição de secadores de grãos, rosca transportadora com pré-limpeza e classificadores de semente, que havia sido solicitada ano passado ao pai do Deputado. Agradeceu. *Encerramento*: Nada mais havendo, o Presidente marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia oito de junho de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

dois mil e quinze, às dezoito horas, e em nome de Deus, encerrou a Décima Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em vinte e nove de maio de dois mil e quinze.